PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.743 de 16 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2024, processo administrativo nº 3246 de 15 de Abril de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Suspender até 26 de Novembro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ADRIANA PEREIRA PRATES habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 26 de Novembro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) NEIDE SILVA GOMES habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 26 de Novembro de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ELISANGELA ALVES DOS S. FELIX MELO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB II de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização